

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**EDITAL Nº 92/2019 – ALTERA O EDITAL Nº 83/2019 – CARGO MÉDICO/ÁREA**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve incluir a exigência de residência médica para o cargo de Médico/Área, considerando a necessidade de formação específica para o exercício das atividades inerentes à área de atuação, alterando o anexo I – Quadro Resumo, do Edital nº 83/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – QUADRO RESUMO

CÓDIGOS DOS CARGOS	CARGOS	NÍVEL/PADRÃO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS	TOTAL DE VAGAS	REGIME	QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO EXIGIDA
<b>CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA</b>								
07	Médico/Otorrinolaringologia	E-I/01	02	-	-	02	20h	Curso Superior em Medicina + Residência Médica em Otorrinolaringologia, reconhecidos pelo MEC e Registro Profissional no Conselho competente

Fortaleza, 05 de junho de 2019.

Henry de Holanda Campos  
Reitor